



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2778

Ji-Paraná (RO), 18 de abril de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
LEIS.....PÁG. 05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 05

DECRETOS

DECRETO N. 9235/GAB/PM/JP/2018 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando n.º 32/FMS/SEMUSA/2018, e

Considerando o teor do Memorando n. 036/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 372.051,70** (trezentos e setenta e dois mil e cinqüenta e um reais e setenta centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
459 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 72.051,70
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 Atenção Básica - PAB - Fixo

468 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 Atenção Básica - PAB - Fixo

471 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 Atenção Básica - PAB - Fixo

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao recurso do Apoio Financeiro Extraordinário (MP 815/17) na Atenção Básica - PAB, conforme demonstrativo, anexo único do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2018

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.102 - Atenção Básica - PAB - Fixo
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 4/2018

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.00.1.1.01.0	Rend. Aplic. Financ. Atenção Básica - PAB Fixo	23.651,12	2.873,49	-20.777,63
1718.03.1.1.11.0	Piso da Atenção Básica (PAB-Fixo)	944.736,00	1.052.480,00	107.744,00
1718.03.1.1.11.1	Apoio Financeiro Extraordinário (MP 815/17)	0,00	372.051,70	372.051,70
		968.387,12	1.427.405,19	459.018,07

DECRETO N. 9236/GAB/PM/JP/2018 17 DE ABRIL DE 2018

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos Memorandos n.ºs 203/18/GAB/SEMED; 0133/SEMFAZ/18; 050/ADM-SEMPAN/2018; 051/DRH/SEMUSA/2018; 27/2018/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA; 0343/PGM/PMJP/2018; 74/2018/SEMURFH/PMJP; 24/2018/Adm. Dist./Nova Londrina e 434/SEMOSP/18, e

Considerando o teor do Memorando n. 0110/18/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de março de 2018, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de abril de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Educação

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Ailton de Jesus	8136	150
2	Amarildo Nunes de Souza	13544	80
3	César Anastácio Vicente	11458	80
4	Edgar Mendes de Souza	12243	80
5	Edivilson Pereira da Silva	13533	80
6	Elizeu Mozar de Andrade	8005	150
7	Enilson Silva de Souza	12007	80
8	Ermeson Gomes de Souza	12423	80
9	Isael Alves de Araujo	3553	80
10	Joel Queiroz de Oliveira	1164	80
11	Jedir Rosa de Abreu	11420	80
12	João Jones Freitas da Cruz	13885	80
13	Juliana da Silva Souza	13060	100
14	Jurandir Ferreira Bento	11758	70
15	Marcelo Márcario de Freitas	13525	80
16	Nelson Luiz da Rosa	10812	80
17	Odair José Viçosi	12383	80
18	Paulo Alves de Lima	10772	80
19	Paulo Roberto Soares	10247	80
20	Uelinton Prates da Silva	11062	150

Tabela 2: Secretaria Municipal de Fazenda

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Thiago Ferreira dos Santos	12755	150
2	Roberta Santos Linhares	13327	150

Tabela 3: Secretaria Municipal de Planejamento

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adelmo Apolinário Silva	2611	110
2	Durval Bartolomeu T. M. Junior	11185	110
3	Edson Cesário de Lima	11870	110
4	Eliade Gader Martins Silva	11739	50
5	Edward Luiz Fabris	10080	110
6	José Carlos da Silva	10231	110
7	Sandra Maria Parlote Silva	14087	110

Tabela 4: Secretaria Municipal de Saúde

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adir Bezerra de Andrade	14075	100
2	Adriana Almeida Rodrigues V. Boas	11558	100
3	Adriano de Oliveira Rossi	11526	30
4	Ailton de Souza Lima	11359	30
5	Aleksandra Monteiro de Azevedo	1638	150
6	Alexandre Mates Tavares	14059	100
7	Allan Jheison Batista Campos	14018	50
8	Alverina da Silva Sales	13661	50
9	Ana Paula de Souza	13580	100
10	Angelita Maria Estevão	27127	100
11	Antônio Abdias da Silva	11958	100
12	Antônio Gomes Sobrinho	10815	80
13	Aquila Ronaldo Moraes	13939	30
14	Áurio Guimarães	12205	150
15	Benjamim Zordan	2113	25
16	Carlos Cont	14057	50
17	Cicera Ferreira dos Santos	11802	60
18	Claudinei Cesar Lang	12287	60
19	Claudineia Alves Paes	12309	60
20	Cleonice S. da Silva Gilione	10863	100
21	Cleria Maria de Almeida Correa	11662	60
22	Cleuza de Fatima Belchior	12254	60
23	Cleuza Lourenço Cerqueira	11222	90
24	Debora Cristiane Pellenz	13322	100
25	Deusiana de Carvalho Silva	11602	60
26	Dulcineia Fonseca de Oliveira	12344	60
27	Edineia Mattias da Silva	11219	60
28	Edio Correia da Silva	11622	80
29	Edniz Tiazimo Cadide	13588	100
30	Eduardo Alberto Avelino	12469	100
31	Eduardo Candido da Silva	14066	50
32	Elizabeth Francisco Freire	8145	70
33	Felipe Henrique Martins	13972	70
34	Franciany Chagas Ribeiro	12445	70
35	Gesiel da Silva Lima	12837	20
36	Graziela Carlos de Lima Silva	12335	60
37	Ivanete Brozequine Penas Pereira	12391	120
38	Ivanete Rosalino de Queiroz	12236	80
39	Ivany Chaves da Silva	12264	60

40	Ivone Carmona	11395	60
41	Izaria dos Santos Oliveira	12256	60
42	Jaqueline Castro V. Brito	13715	50
43	João Nicolino da Silva Filho	11021	40
44	Jocineia Vicente Dias	11466	20
45	José Antônio de Oliveira	11126	150
46	José Maria Santana	90922	30
47	José Wilson Pereira de Souza	7850	130
48	Josiani Beling Vicente	13761	50
49	Josse Marciano Silva	13120	150
50	Leandro Antonio Kuticoski	14089	75
51	Ledenir Ramos	11261	60
52	Leoncio Buenos Aires	11225	40
53	Levi José dos Reis	10331	60
54	Liane de Oliveira Mota	2030	60
55	Marcio Cesar Tranquilino	11273	80
56	Marcio Fernando de Andrade	14097	50
57	Maria Aparecida Ferreira	11519	80
58	Maria José de Souza Soares	7872	60
59	Maria Lucia de Oliveira Siewerdt	2920	80
60	Maria Madalena Carneiro Almeida	492	40
61	Mariza Ramos Fernandes	12263	60
62	Marlene Ferreira da Silva	11061	72
63	Marli Conceição Dutra Alves da Silva	11179	90
64	Marlucia do Carmo Ramos	12296	60
65	Mayara Santos Silva	13606	30
66	Miguel de Souza	10658	60
67	Miriam Alves Moreira	13948	80
68	Mirian Silva dos Santos Soares	11088	80
69	Oziel Malheiros dos Santos	11003	130
70	Oziel Marcolino da Silva	12405	100
71	Paulin Elias Fernandes	1283	100
72	Pedro de Souza Pedrete	11609	20
73	Poliana Borchardt	13931	40
74	Raquel de Lima Pereira Silva	11226	90
75	Realino Pedroso dos Santos	11989	80
76	Reginaldo da Silva Costa	12249	100
77	Rosângela Maria da Silva	12279	50
78	Rosângela Maria dos Santos	11007	40
79	Royvane Fernandes Nunes	14183	100
80	Sebastião Batista Lemos	10379	60

81	Sergio Nick de Carvalho	14067	100
82	Silas Anselmo Brilhante	156	100
83	Sonia Maria da Silva Santos	12276	60
84	Sonia Maria Mesquita	12844	60
85	Sueli Barros Carneiro	12845	60
86	Sueli da Silva Vaelante	11231	60
87	Tainah Gomes dos Santos	14086	50
88	Uriete Abiorana de Oliveira	11730	60
89	Valmi de Souza Porto	12209	60
90	Valter Angelo Rodrigues	12255	60
91	Vanessa Florio Lemos	12512	60
92	Zenilda Leonardelli Monteiro	12273	60

Tabela 5: Secretaria Municipal de Saúde [Agentes Comunitários de Saúde]

1	Adão Antonio Martins	27202	16,86
2	Adriana Oliveira Marques Santos	27326	27,56
3	Alcineide Torres de Lima	27380	4,98
4	Alcione Moura Santana	27359	5,32
5	Alessandra Martins Barbosa	27265	8,33
6	Alexandre de Marchi Pereira	27339	14,74
7	Alice Maciel dos Santos	27322	3,59
8	Aline Luciana Gomes	27340	5,57
9	Andreia de Paulo Gonçalves	27332	6,80
10	Andressa dos Santos Lozorío	27386	20,66
11	Angela Maria de Souza P. Felbek	27220	4,38
12	Aparecida Dias da Silva	27187	18,88
13	Bruno de Souza Campos	27313	9,91
14	Carina Guiomar F. Batista	27379	7,14
15	Clarice Domingues de Godoi	27052	7,74
16	Claudia dos Santos Silva	27354	12,22
17	Dalva Alves de Souza	27270	5,52
18	Dalva de Oliveira Moura	27084	8,38
19	Débora dos Santos Silva	27255	3,89
20	Delzuita da Silva Wilkens	27197	11,83
21	Denizete Onofre Leopodino	27033	13,95
22	Diana Aparecida dos Santos	27089	1,97
23	Dirce Inacio Rodrigues Ferreira	27108	6,36
24	Diva Trindade Amares	27159	25,09
25	Edglei Rodrigues Braga	27369	14,59
26	Elaine Fernandes Franqui	27317	14,99
27	Eliane Santana de Melo	27074	13,80

28	Eliete Batista Maciel	27263	5,81
29	Eliete Pereira Jesuino	27375	7,44
30	Elisia Bomfim Ramos de Souza	27032	15,53
31	Elizandra dos Santos Lenzi Alves	27351	12,03
32	Elma dos Santos	27053	23,57
33	Fabiana Leite da Silva	27314	1,87
34	Fabiane Coelho Pereira Vidal	27388	7,49
35	Fátima Oliveira dos Anjos Brito	27026	20,11
36	Francis Evelyn de Carvalho	27377	14,69
37	Françoise Maria Baldin	27342	7,44
38	Geisiane Rafael Pereira	27321	19,52
39	Gessyka Alves Correia	27337	3,25
40	Gilcineide de Brito Aleixo	27309	1,62
41	Girlene de Brito Gomes	27349	2,56
42	Grayssikeila de Oliveira Meira	27344	14,05
43	Helena Maria de Jesus Laureano	27343	11,34
44	Ionete Lima Cordeiro Silva	27264	14,34
45	Ismael Amaro da Costa	27389	15,08
46	Ivana Maforte Gomes	27228	12,17
47	Janete Leite de Oliveira	27275	14,29
48	Jeniffer Ferreira Dantas	27391	14,29
49	Jeniffer Nascimento de Jesus	27394	13,56
50	Jessica Fernanda Pereira	27336	2,02
51	Joana Ferreira de Melo	27346	14,44
52	João Carlos de Sousa Barbosa	27324	2,95
53	Josiane Aparecida Biava	27276	12,22
54	Josiane Gonçalves Leal	27393	1,52
55	Josue Custódio de Oliveira	27370	11,73
56	Joyce Ellen de Sousa	27320	3,99
57	Jucelia Wionzak	27347	3,15
58	Juliano Gasparini	27335	10,60
59	Kat Suellen Ramos de Sousa	27371	4,38
60	Laudenir Jose da Silva Brito	27219	17,45
61	Ligia Gomes Izel	27363	10,05
62	Lucimar Oliveira	27242	13,60
63	Luisa Leopoldo da Mota	27372	16,17
64	Luiz Carlos Chagas de Moraes	27223	4,68
65	Lurdes Geremias de Oliveira	27236	9,22
66	Marcia Carvalho da C. Santana	27244	6,41
67	Marcielli Sales dos Santos	27334	1,47
68	Maria Aparecida da Silva Carrafa	27203	9,41
69	Maria Aparecida Lima Silva	27010	20,51



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcio Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

José Roberto França de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

70	Maria Aparecida Picinato	27261	27,90
71	Maria Aparecida Vieira	27258	24,30
72	Maria Benicia de Oliveira	27251	12,47
73	Maria Cristiane Maciel	27190	1,47
74	Maria de Fatima Pereira Oliveira	27014	5,32
75	Maria de Lourdes Evangelista	27355	8,92
76	Maria Edimar Araujo Vieira	27062	13,56
77	Maria Helena de Melo Gouveia	27029	9,71
78	Maria Jose Pereira	27167	13,36
79	Maria Martha Araujo Amorim	27316	16,32
80	Mariazinha Borges	27206	9,66
81	Marilza Gonçalves Ferreira	27214	13,70
82	Marinalva Martins Silva	27018	22,83
83	Marlem R. Oliveira Afonso	27387	7,98
84	Marlene Gouveia Cleris	27184	7,05
85	Neusa Aparecida Santiago	27282	27,36
86	Niulza Bernardes Ferreira Coelho	27098	15,13
87	Núbia Aniete Barroso Brito	27319	6,50
88	Paloma Ermani Rocha Caliman	27357	0,64
89	Patrícia Raimundo Gonçalves	27226	9,31
90	Poliana de Oliveira Ernesto	27325	6,60
91	Rafaela Rodrigues de Jesus	27341	15,38
92	Raimunda Nonata da Costa Regis	27234	12,17
93	Renato Augusto Lopes da Silva	27338	11,53
94	Roberta Dernei Gasparini	27283	8,23
95	Robson dos Santos Siqueira	27352	4,28
96	Rosilde da Silva Cardoso	27072	13,41
97	Rosângela Santiago dos Santos	27233	12,08
98	Roselinda Pires de Souza Almeida	27378	0,39
99	Roselma Ribeiro dos Santos	27224	13,31
100	Rosenilde da Silva Calixto	27216	4,58
101	Rosilaine dos Santos Rosa Campos	27345	18,04
102	Sara Cristina Nogueira Macedo	27383	11,43
103	Seleny Maria dos Santos Moreira	27204	7,34
104	Sileide Rocha Farias	27373	23,47
105	Simone Dias de Almeida	27348	5,27
106	Sinezio Oliveira Dias	27165	4,28
107	Sirley de Azevedo Nano	27331	7,88
108	Sirley Maria da Costa	27376	7,10
109	Siumara Mendes Ferreira	27256	28,15
110	Suelen Cristina Nunes de Godoi Braga	27374	10,10
111	Tatiany Lopes Milani de Jesus	27385	2,71
112	Vanda Maria Almeida Silva	27045	4,63
113	Vanilza Batista da Silva Teixeira	27285	0,64
114	Vera Alves de Souza	27286	5,52
115	Vera Lucia Vital Martins Bastos	27156	25,39
116	Veronica dos Anjos	27327	3,25
117	Zenilda Alves Silva	27196	1,42

Tabela 6: Procuradoria-Geral do Município

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Silas Rosalino de Queiroz	11749	100

Tabela 7: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Marcelo Aparecido de Oliveira	8197	80

Tabela 8: Gabinete do Prefeito [Distrito de Nova Londrina]

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Alceu Dourado da Cunha	12758	40
2	Walmir Jacinto de Oliveira	12812	40

Tabela 9: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adalberto N. Holanda	10244	120
2	Adão Alves de Souza	1191	50
3	Adão Ferreira dos Santos	11667	60
4	Adão Inácio de Souza	11013	100
5	Adenir Jose da Silva	10901	100
6	Adile Mereles	10926	100
7	Ailton Rosa de Abreu	10797	100
8	Alberto dos Santos Peroba	7940	100
9	Alcione Francisca da R. Santos	11755	60
10	Alexandre de Souza	11763	50
11	Almir dos Santos Ocampos	8280	120
12	Aloisio Paulino de Carvalho	7963	90
13	Altair Domingos Gomes	11685	80
14	Altamiro P. de Nascimento	25	50
15	Amarildo Pereira	1519	130
16	Ananias Ferreira da Silva	81551	50
17	Ananias Vital Martins	10767	80
18	Angelo Martins Pinto	10711	70
19	Antônio Cândido da Silva	10854	100
20	Antônio Carlos de Jesus	11612	60
21	Antônio Carlos Florêncio	7911	100
22	Antônio Carlos Foppa	11845	50
23	Antônio Carlos Pinheiro	1038	100
24	Antônio V. do Nascimento	2769	70
25	Augustinho Mendes Neto	10741	90
26	Aurélio de Souza Ferreira	8245	40
27	Carlos Barbosa de Lima	2613	100
28	Carlos de Oliveira	7811	100
29	Carlos Jose Geraldo	7917	100
30	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	60
31	Célia Venancio	10788	80
32	Cesar Castro de Oliveira	11615	70
33	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	120
34	Cleuzeny Maria Ribeiro	1847	80
35	Creosmar Alves da Silva	10861	80
36	Dário Lúcio de Oliveira	11658	60
37	Dirceu Heguedix	10823	70
38	Edeson Teixeira de Souza	11608	60
39	Edmilson de Almeida	10688	100
40	Edson Ferreira	7945	110
41	Edson Izidoro	10115	100
42	Eli Ferreira	1520	100
43	Elias Alves de Lima	10782	100
44	Eligio Pandique Calderon	2607	100
45	Enevy Vieira	48	50
46	Esmeralda Pereira de Sales	10856	30
47	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	40
48	Evanildo Jose de Souza	10888	50
49	Fernandes Alves	2178	100
50	Francisco Alves de Souza	10822	100
51	Francisco Barbosa de Lima	7833	60

52	Francisco da Chagas Pinto	11762	60
53	Francisco Theodoro Filho	265	100
54	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	90
55	Geraldo Monteiro de Souza	2126	120
56	Gilberto Luiz Nunes	7912	120
57	Helio Ferreira	1539	100
58	Ilson Barbosa de Farias	7977	100
59	Ivanilda Sabino da Silva	11630	40
60	Ivanildo Firmino de Souza	11645	100
61	Izonil Bueno de Camargo	10751	50
62	João Batista dos Santos	11687	100
63	João dos Santos Neto	1893	50
64	João Luiz Nunes	10785	40
65	João Ribeiro	32	100
66	João Rodrigues de O. Pires	8175	70
67	Joel José da Silva	11660	80
68	Jonas Otto	10776	100
69	José Antônio de Souza	72	120
70	José Aparecido dos Santos	7849	90
71	José Gonçalves de Oliveira	7806	110
72	José Juverci Alves de Souza	12671	80
73	José Maria de Souza	11657	120
74	Jose Muniz Berguerand	2416	140
75	José Natanael A de Oliveira	11828	90
76	José Pereira de Souza	10880	60
77	José Rodrigues da Silva	11611	100
78	Josias Pedro da Silva	7878	40
79	Josue Lira de Paula	10738	110
80	Josué Marcos Sobrinho	11623	100
81	Juarez P. de Alencar	10715	60
82	Jusciley Nunes Coelho	7980	55
83	Leonardo Ferreira de Castro	10718	70
84	Luceide Braga de Oliveira	7804	60
85	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	60
86	Luis Carlos Alcantra Barbosa	8158	100
87	Luiz Pereira Fraga	10744	40
88	Luzia Nicolau Teixeira	10661	30
89	Luzinete Leonel Coelho	11668	30
90	Manoel Rodrigues	8258	100
91	Marcio Pereira Jatobá	10999	100
92	Marcos Antônio de Q. Pará	10821	100
93	Maria Angelo Ribeiro	10742	60
94	Maria Aparecida Hipólito	2035	80
95	Maria das Graças M. Carvalho	11641	60
96	Maria de Lourdes C. e Silva	129	60
97	Maria Martins Nunes	10720	60
98	Maria Terezinha dos Santos	10693	60
99	Maria Zenilda Alves da Costa	10858	60
100	Marinalva Pereira de Sales	10698	80
101	Mário Resende	7910	100
102	Marly Neves dos Santos	10862	40
103	Mateus da Silva Fogaça	3786	40
104	Milton de Souza	10691	40
105	Mora Andrade de Jesus	10047	110
106	Nadir Ferreira da Costa	11633	60
107	Narciso de Souza Neto	11616	80
108	Nilo Sales Machado	17	40
109	Orlando Linhares de Aguiar	10914	120

110	Orli Bento Nogueira	10775	60
111	Osmar Pio Pedrete	10971	60
112	Ozéias Vilela Machado	7937	100
113	Paulo Alves de Lima	10772	60
114	Paulo Angelino do Carmo	10783	80
115	Paulo Miguel dos Santos	11619	80
116	Pedro Felix de Castro	11736	100
117	Raimundo Reinaldo da Silva	2246	120
118	Rita de Souza Franco	11613	60
119	Rochy Lane Lima da Rocha	8116	50
120	Rosely Oliveira Augusto	11665	40
121	Rosilene Leonel Coelho	11670	50
122	Samuel Dutra de Medeiros	11675	50
123	Sebastião Cosme de Oliveira	7914	40
124	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	130
125	Sebastião Lessa de Souza	144	110
126	Sergio Soares de Souza	8193	100
127	Sidelina Pires Costa	11643	50
128	Silvani Alves de Almeida	10656	60
129	Sirlei Fatima de Amorim Silva	10873	60
130	Tadeu Soares de Freitas	10265	100
131	Terezinha de Fátima Klitzke	11656	80
132	Vagner Pereira Alves	8130	50
133	Valderei Molina de Oliveira	10731	60
134	Vlademir Partezani	1199	120
135	Wbaldo Ferreira Dias	8161	60
136	Wilson Soté	10793	60
137	Zoraide Pereira Jatobá	11652	50

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9237/GAB/PM/JP/2018
17 DE ABRIL DE 2018

Exonera Denise Garcia Pereira, da função gratificada de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 207/18/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Denise Garcia Pereira**, da função gratificada de **Secretária** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Jandinei Cella**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9238/GAB/PM/JP/2018
17 DE ABRIL DE 2018

Exonera Ronaldo Oliveira Veloso, da função gratificada de Coordenador de Ensino de LIBRAS da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 227/18/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ronaldo Oliveira Veloso**, da função gratificada de **Coordenador de Ensino de LIBRAS da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9239/GAB/PM/JP/2018
17 DE ABRIL DE 2018

Exonera Graciele Cristina Oliveira de Souza, do cargo em comissão de Secretária Executiva, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 116/FCJP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Graciele Cristina Oliveira de Souza**, do cargo em comissão de **Secretária Executiva**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9240/GAB/PM/JP/2018
17 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Marcelo Ramos Zomerfeld, para ocupar a função gratificada de Secretário da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 207/18/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcelo Ramos Zomerfeld**, para ocupar a função gratificada de **Secretário** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Jandinei Cella**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9241/GAB/PM/JP/2018
17 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Viviany Amorim Silva Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Ensino de LIBRAS da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 227/18/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Viviany Amorim Silva Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Ensino de LIBRAS** da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9242/GAB/PM/JP/2018
17 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Ruan Carlos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 116/FCJP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ruan Carlos da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Executivo**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9243/GAB/PM/JP/2018
17 DE ABRIL DE 2018

Decreta Ponto Facultativo no dia 30 de abril de 2018, "segunda-feira", e dá outras providências.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 30 de abril de 2018, "segunda-feira", no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. Excetuam-se do ponto facultativo estabelecido no caput os órgãos municipais cujas atividades são consideradas essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9244/GAB/PM/JP/2018
17 DE ABRIL DE 2018

Exonera Kaila Caroline Coelho Santos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Kaila Caroline Coelho Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9245/GAB/PM/JP/2018
17 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Comissão Especial para realizar o levantamento patrimonial dos bens móveis do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a troca do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como a necessidade de tomar conhecimento dos bens móveis pertencentes aos setores subordinados ao Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para realizar o levantamento dos bens móveis pertencentes ao Gabinete do Prefeito, composta pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Eliane Cristine Silva
- II – Angelo Luiz Ataíde Moroni
- III – Luiz Roberto Silva do Nascimento
- IV – Sirlei Machado de Almeida

Art. 2º A presente Comissão Especial deverá se embasar no Relatório Sintético dos bens registrados no Gabinete do Prefeito, expedido pela Controladoria de Patrimônio do Município.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a comissão, que terá 30 (trinta) dias para emissão de relatório.

Parágrafo Único. No relatório deverá conter as seguintes informações sobre os bens: tombamento, descrição, localização e funcionalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9246/GAB/PM/JP/2018
17 DE ABRIL DE 2018

Revoga o Decreto n. 9016/GAB/PM/JP/2018 que nomeou José Pereira Barbosa Neto, para ocupar o cargo de Gerente de Área do Diário Oficial do Município, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 9016/GAB/PM/JP/2018 que nomeou José Pereira Barbosa Neto, para ocupar o cargo de Gerente de Área do Diário Oficial do Município, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 3173 17 DE ABRIL DE 2018

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Introduz modificações na Lei Municipal n. 1397, de 05 de julho de 2005, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 12 da Lei Municipal n. 1397, de 05 de julho de 2005 passa a vigorar acrescido do inciso X, tendo a seguinte redação:

Art. 12 (...)
(...)
X – administrar os recursos financeiros relacionados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, abrindo o seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ próprio caso seja necessário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 031/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do memorando n. 313/18/SGE/RH/SEMED, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.1733/PGM/2017 constantes dos autos n.1-13600/2016, **CONVOCA**, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017-SEMED, publicado no D.O.M. Nº. 2471, em 16/01/2017, referente ao Processo nº. 1-13600/2016, resultado final publicado no DOM. Nº. 2490 em 10/02/2017 e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
382	DRIELY BORGES ALMEIDA ROCHA	212º	08
239	KELLEN DE SOUZA MORREIRA	213º	08

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer nos dias úteis de 19/04/2018 a 27/04/2018, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2018.

NILTON LEANDRO MOTTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto N. 6900/GAB/PM/JP/2017

1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
	Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas)	Declaração de existência ou não de demissão por justa	Com firma

originais	causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas..	através do site: www.tce.ro.gov.br SIGAP -
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médica do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3411-4239 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br

http://www.ji-parana.ro.gov.br

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

- Licenciamento Ambiental
- Contracheque
- Serviços públicos de abastecimento e água potável
- SIC Serviço de Informação ao Cidadão
- Consulta de Processos SAC
- Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

